



Conselho Municipal de Saúde

SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
ESTADO DO PARANÁ

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 002 DE 10 DE MARÇO DE 2020–CMS/SCP

Súmula: “Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2019, Programação Anual de Saúde (PAS) 2021 do município de Santa Cecília do Pavão - PR”.

O Conselho Municipal de Saúde de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas e outorgadas pela Lei Municipal 051/91, alterada pela Lei Municipal 427/2005, alterada pela Lei 612/2010 e alterada pela Lei nº719/2013 que institui o Conselho Municipal de Saúde e dando cumprimento ao Decreto Municipal nº1.086/2013, considerando o que foi discutido e deliberado na ata extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santa Cecília do Pavão, de dez de março de dois mil e vinte;

RESOLVE:

Art.1º: Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2019;

Art.2º: Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) 2021;

Art.3º: Esta Resolução será publicada em órgão de imprensa escrita local de acesso aos moradores da região.

Art.4º: Esta Resolução entra em vigor na sua data de publicação, estando revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, Leia-se e Cumpra-se.

Santa Cecília do Pavão, 10 de março de 2020.

Jean Michel Faustino Gonçalves
Presidente CMS

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal Santa Cecília do Pavão